**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

**PROJETO DE LEI Nº. 094 de 14 de dezembro de 2009**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA – HOSPITAL MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2009.**

**Israel Kiem,** Prefeito Municipal do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de **R$ 340.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais)**, destinados a reforçar as seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente do Hospital Municipal de Major Vieira:

| | | |
|---|---|---|
| **16 – HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA** | | |
| **16.01 – HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA** | | |
| 0.004 – Amortização da Divida Interna Fundada | | |
| 4.6.90.00.00.00 – Aplicações Diretas | R$ | 5.000,00 |
| | | |
| **16 – HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA** | | |
| **16.01 – HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA** | | |
| 2.035 – Manutenção do Hospital Municipal | | |
| 3.1.90.00.00.00 – Aplicações Diretas | R$ | 100.000,00 |
| 3.1.91.00.00.00 – Aplicações Diretas – Op. Intra-Orçamentária | R$ | 15.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas | R$ | 220.000,00 |
| **TOTAL GERAL** | **R$** | **340.000,00** |

Art. 2° - Como recursos para abertura do Crédito Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de Transferências e Receitas Próprias, na proporção do excesso de arrecadação sobre o valor estimado no orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 24/06/2009.

Art. 4º - São revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), em 14 de Dezembro de 2009.

**ISRAEL KIEM**
**Prefeito Municipal**

PROJETO CONSIDERADO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
DISPENSADO INTERSTICIO APROVADO EM TURNO ÚNICO
DE VOTAÇÕES.
ENCAMINHA-SE O PROJETO AO PREFEITO P/SANÇÃO

Em 15 / 12 / 09

PRESIDENTE DA CÂMARA

# JUSTIFICATIVA

Aos
Excelentíssimos Senhores
**Vereadores da Câmara Municipal**
Município de Major Vieira

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA – HOSPITAL MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2009"".

O Projeto de Lei compreende a adequação de valores Orçados para o Exercício de 2009 na Unidade Hospital Municipal, devido que a execução orçamentária superou as previsões orçadas, tendo assim a necessidade de um incremento de R$ 340.000,00 para atender as expectativas para o Exercício atual.

Ressaltamos que a evolução da receita resultou em aumento de aproximadamente R$ 340.000,00 do total orçado para a entidade, sendo necessário desta forma o incremento orçamentário para fechamento anual das contas.

Vale apena mencionar que durante os primeiros 05 (cinco) bimestres de analise da execução orçamentária, há o equilíbrio no confronto das Receitas e Despesas da Entidade.

Major Vieira – SC, em 09 de Dezembro de 2009.

**ISRAEL KIEM**
Prefeito Municipal